

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Processo de Seleção – Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

1 Doutorado de Nível Inicial

Agenda “PRODUZIR MATERIAL CIRCULANTE FERROVIÁRIO EM PORTUGAL”

(FEUP-Proposta on-line 1128)

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, na Sala M213, do Departamento de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, reuniu o Júri do concurso, constituído por Professor Doutor Abílio Manuel Pinho de Jesus (Presidente), Doutor Pedro Aires Moreira Montenegro Marques e Almeida (Vogal efetivo) e Doutor Cláudio Carlos da Silva Horas (Vogal suplente), com o objetivo de apreciar as candidaturas apresentadas ao concurso em referência.

O concurso em referência, foi aberto por aviso (extrato) nº 6265/2024/2 publicado no Diário da Republica, 2ª serie, nº 59, de 22 de março de 2024, publicado na Internet no endereço <https://euraxess.ec.europa.eu/>, em www.bep.gov.pt em www.up.pt/recrutamentos e realizou-se nos termos do edital publicado, tendo o prazo de candidaturas encerrado em 08 de Abril de 2024.

À data do fecho do edital, verificou-se terem sido recebidas as candidaturas de:

Cirilo João de Brito Ferreira

Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva

Maria Leonor da Rocha Neto

Mohamed Khairy Ali Mohamed Sakr

Vishveshwar Rajendra Mantha

O Júri deliberou, por unanimidade, admitir o seguinte candidato:

Vishveshwar Rajendra Mantha

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos: Cirilo João de Brito Ferreira e Maria Leonor da Rocha Neto, por não serem detentores do grau de Doutor em Engenharia Mecânica, ou área científica afim, não cumprindo, portanto, o requisito geral de admissão a concurso, estabelecido no ponto 7.1 do edital.

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos: Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva e Mohamed Khairy Ali Mohamed Sakr, por não cumprirem os requisitos especiais de admissão a concurso, estabelecido no ponto 7.2 do edital. Em particular, os candidatos não possuem 5 publicações em revista internacional indexada ISI na área de *Computational Fluid Dynamics* (CFD).

Nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à audiência prévia dos candidatos sujeitos do presente projeto de decisão, pelo prazo de 10 dias úteis.

O Júri deliberou que, se nenhum concorrente deduzir qualquer objeção no prazo legal, a deliberação se converterá em definitiva.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo antes sido lavrada esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos membros do Júri presentes e vai ser subscrita por todos os presentes.

Assinaturas:

Presidente _____

Vogal efetivo _____

Vogal suplente _____